



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 023/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Renivaldo Martins Nunes	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.2372;	
OBJETIVO: Realização de exames complementares de média e alta complexidade (colonoscopia, endoscopia, ressonância magnética, cateterismo cardíaco e outros) para atendimento de demanda não suprida pela atenção básica, média e alta complexidade.	
Valor: R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	2372	Realização de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Renivaldo Martins Nunes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva tem por objetivo crucial destinar R\$ 143.628,00 ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Unidade 14) para o custeio de exames complementares de média e alta complexidade (como colonoscopias, ressonâncias magnéticas e cateterismos). A garantia da realização rápida desses exames é fundamental, pois o diagnóstico precoce e preciso é a chave para o sucesso do tratamento, evitando o agravamento de doenças e a transformação de quadros clínicos em emergências de alto custo.

O orçamento da Saúde (Função 10) já demonstra o compromisso da administração com a área, totalizando R\$ 50.846.050,00 na LOA 2026 e superando o limite constitucional mínimo de 15% das Receitas Resultantes de Impostos (RRI). No entanto, a alta complexidade dos exames propostos exige um reforço específico de capital fora das rotinas da Atenção Básica (Subfunção 301), complementando as "Ações de Média e Alta Complexidade - MAC" (Ação 2312), que já possuem R\$ 13.438.000,00 previstos. O investimento proposto visa reduzir os longos tempos de espera para procedimentos diagnósticos essenciais, que representam um gargalo no sistema de saúde municipal.

A cobertura financeira da emenda será assegurada pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora o valor inicial previsto para a Reserva de Contingência na LOA 2026 fosse de R\$ 1.358.750,00, a rubrica foi significativamente suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, elevando seu total para R\$ 7.502.322,00. Como este valor suplementado é suficiente para cobrir todas as emendas parlamentares individuais e de bancada, a anulação de R\$ 143.628,00 é plenamente viável e justificada, destinando recursos públicos a uma prioridade social de execução obrigatória.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Renivaldo Martins Nunes